

1 ATA Nº 116. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze
2 horas e quarenta minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007,
3 Itacorubi, Florianópolis, SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho
4 Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -
5 UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando
6 presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto
7 de Araujo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Alex Luiz de Sousa, suplente de
8 Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; André Thaler Neto,
9 representante Docente - CAV; Anibal Alexandre Campos Bonilla, suplente de Luiz Adolfo
10 Hegele Júnior, representante Docente - CESFI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor
11 Geral - CERES; Claudia Mortari, representante Docente - FAED; Cláudio Roberto Ronchi,
12 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Cleber Macedo de Sousa, suplente de
13 Kelli Ribeiro Folmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Daiane Dordete
14 Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Vieira, representante Docente -
15 CCT; Daniela Becker, suplente de Patrícia Becker, representante Docente - CCT; Danilo
16 Ledra, suplente de Fernando Meira Júnior, representante Técnico-Administrativo - FAED;
17 Darlene Cavalheiro, representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral -
18 CEAD; Dayane Dornelles, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Delcio Pereira,
19 representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Edino Mariano
20 Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Edlamar Kátia Adamy, representante
21 Docente - CEO; Eduarda Montibeller Schuch, representante Discente de Graduação -
22 CESFI; Fábio Pugliesi, representante Docente - ESAG; Gabriela Morais Pereira,
23 representante Docente - CERES; Geedre Adriano Borsoi, representante Docente - CAV;
24 Gilberto Zanluca Junior, suplente de Saulo Pacheco Junior, representante Técnico-
25 Administrativo - CESFI; Gustavo Pinto de Araújo, representante Técnico-Administrativo -
26 CEART; Hercílio Fernandes Neto, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Icléia
27 Silveira, representante Docente - CEART; Isadora Cristina Müller Rossi, suplente de
28 Fernanda Baldissera, representante Discente de Graduação - CCT; Ivoneti da Silva
29 Ramos, representante Docente - ESAG; Jader Afonso Savi Mondo, representante Docente
30 - CERES; Jaime Antonio de Almeida, representante Docente - CAV; Janice Mileni Bogo,
31 representante Docente - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Cláudio Morelli
32 Matos, representante Docente - FAED; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT;
33 Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT; Julice Dias, Diretor Geral -
34 FAED; Julio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Karina Bernardes de
35 Oliveira e Silva, representante Governo do Estado - GOVSC; Karina Marcon, suplente de
36 Gabriela Maria Dutra de Carvalho, representante Docente - CEAD; Lara Fabiana
37 Dallabona, representante Docente - CEAVI; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA;
38 Lenise Silva de Souza, representante Discente de Graduação - CEFID; Lorival Carminatti,
39 representante Docente - CEFID; Lucia T. R. Hackenhar, representante Técnico-
40 Administrativo - CEO; Lucineia Ferraz, representante Docente - CEO; Ludgero Luiz da

CONSELHEIROS:

PRESIDENTE
SECRETÁRIO

FI.1135

1 Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Antonio Ferreira Coelho, representante
2 Docente - CCT; Luiz Claudio Miletti, representante Docente - CAV; Marcel Hubert,
3 representante Técnico-Administrativo - CEFID; Marcio Metzner, representante Técnico-
4 Administrativo - CCT; Maria Conceição Coppete, representante Docente - FAED; Maria
5 Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Mariléia Maria da Silva, suplente de Geovana M.
6 Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Mateus Rangel Noce, representante
7 Discente de Graduação - CERES; Murilo Scoz, representante Docente - CEART; Nilson
8 Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Osmar de Oliveira Braz Júnior, representante
9 Docente - CEAD; Oto Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN; Paulo
10 Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Rafael Alan Baggio, representante
11 Discente de Pós-Graduação - CEO; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente -
12 FAED; Rebeca Schnitzer, suplente de Débora Hianca da Rosa Waisczik, representante
13 Discente de Graduação - CEAVI; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante
14 Docente - CCT; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT;
15 Rodrigo Okubo, suplente de Gilmar Moraes Santos, representante Docente - CEFID;
16 Rosane Maria Mota, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Ruth Ferreira Roque
17 Rossi, suplente de Ana Paula Menezes Pereira, representante Docente - ESAG; Sérgio
18 Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Silvana dos S. Zanotelli, suplente de
19 Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Tiago Luiz Schmitz,
20 representante Docente - CEAVI; Vinícius Pinto Gomes, representante Discente de
21 Graduação - FAED. Deixaram de comparecer, segundo a lista de presença, os seguintes
22 conselheiros: Alana Mércia Engel, representante Discente de Graduação - CEPLAN;
23 Aniger de Oliveira Passos, representante Discente de Graduação - CEART; Arnaldo José
24 de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Daniel Fabian
25 Bettú, representante Docente - CESFI; Everton Skoronski, representante Docente - CAV;
26 Flávio José Simioni, representante Docente - CAV; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral -
27 CEART; Julio César de Oliveira Zimmermann, representante Docente - CCT; Lucas
28 Zaramba de Souza, representante Discente de Graduação - CAV; Priscila Natasha Kinas,
29 representante Docente - CEAVI; Rafael Zanelato Ledo, representante Docente - CERES;
30 Valdésio Benevenuti, representante Docente - CCT; Vicente Concilio, representante
31 Docente - CEART; Vinicius Alexandre Perucci, representante Técnico-Administrativo -
32 REITORIA. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou
33 aberta a sessão. Não houve apreciação das atas das sessões anteriores visto que as
34 mesmas haviam finalizado momentos antes. Na sequência, o senhor Presidente passou a
35 palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a
36 palavra, o senhor Secretário informou que havia recebido justificativa de ausência da
37 conselheira Gabriela Botelho Mager, Diretora Geral do CEART, que estava participando de
38 coaching oferecido pela UDESC, e do conselheiro Carlos Alberto Barth, Diretor Geral do
39 CEAVI, que estava afastado do trabalho em razão forte gripe, conforme atestado médico.
40 Ato continuo, o Secretário informou que, após o fechamento da pauta, dois novos

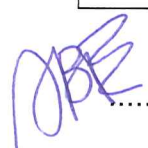

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

FI.1136



1 processos haviam ingressado na Secretaria dos Conselhos e que o senhor Presidente,
2 evitando que estes ficassem para a reunião seguinte, resolvera distribuí-los a relator para
3 parecer nesta sessão, mediante inclusão em pauta a ser deliberada pelo Plenário, tendo
4 os processos os seguintes dados: **PROCESSO Nº 2973/2017**; interessado: Sindicato dos
5 Técnicos da Universidade do Estado de Santa Catarina – SINTUDESC e outros; origem:
6 UDESC/FAED/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação; assunto: Entidades de
7 representação apresentam proposta de manifestação do CONSUNI, repudiando a
8 contrarreforma da Previdência; relatora conselheira Julice Dias; e **PROCESSO Nº**
9 **18887/2016**; origem: UDESC/Reit-GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC;
10 assunto: Análise jurídica do credenciamento das Fundações de apoio; relator conselheiro
11 João Fert Neto. Identificados os processos, o senhor submeteu ao plenário a inclusão em
12 pauta dos mesmos, sendo aprovada por unanimidade. Finalizados os informes de
13 Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o plenário. A conselheira
14 Daiane Dordete Steckert Jacobs solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do
15 processo nº 19865/2016, item 1 da pauta, que tratava de proposta ao CONSUNI de moção
16 de repúdio à aprovação da PEC 55 (antiga PEC 241), MP 746/2016 (Reforma do Ensino
17 Médio) e PLS 193/2016 (Escola sem Partido), por estar o processo anacrônico em razão
18 de já terem sido implementados os projetos. O Conselheiro Jader Afonso Savi Mondo
19 solicitou a retirada de pauta do Processo nº 20093/2016, do qual era relator, relativo à
20 proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional da UDESC, para que pudesse avaliar
21 melhor a proposta. O Conselheiro Leandro Zvirtes pediu a inclusão em pauta do Processo
22 nº 3020/2017, referente ao reajuste do Valor Referencial de Vencimentos da UDESC -
23 VRV, sendo a inclusão aprovada por unanimidade. O conselheiro Márcio Metzner pediu a
24 inversão de pauta para o Processo 3020/2017, recém incluído, para que o mesmo fosse
25 analisado em primeiro lugar, sendo a solicitação de inversão de pauta aprovada por
26 unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar no Expediente, o senhor Presidente
27 deu início então à ordem do dia: 1. **Processo nº 3020/2017**; origem: origem: UDESC/Reit-
28 GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; Fundação Universidade do estado de
29 Santa Catarina - UDESC; assunto: Definição do reajuste do valor de referência (VRV) para
30 para 2017; relator conselheiro Leandro Zvirtes. Com a palavra, o relator, Leandro Zvirtes,
31 fez a leitura de seu parecer, cujo voto era o seguinte: “A receita da UDESC atingindo o
32 crescimento médio em 6,88% ou o valor de R\$196.826.061,77, até o final de maio de 2017
33 o que configura uma uma tendência de atingir a receita prevista na LOA, sou favorável ao
34 encaminhamento em 05/06/2017 da proposta de ajuste do VRV em 6,47% já aprovada na
35 Resolução nº 049/2016-CONSUNI, propondo a implementação de forma escalonada com
36 a aplicação de 1,47% a partir de abril de 2017, de 2% a partir de agosto de 2017 e de 3%
37 a partir de outubro de 2017. Considerando o exposto, sou favorável ainda à aprovação da
38 atualização do VRV em 6,29% referente à inflação de janeiro a dezembro de 2016,
39 conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, após a total
40 implementação dos 6,47% aprovados na Resolução nº 049/2016 – CONSUNI. Este

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1137



1 Conselho, entendendo que há condição de ampliação do VRV será deliberado e
2 encaminhado ao governo de imediato.”. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por
3 maioria, com votos contrários dos conselheiros Rafael Zanelato Ledo, Mariléia Maria da
4 Silva, Maria Conceição Coppete e Julice Dias; 2. **PROCESSO Nº 19865/2016**;
5 interessado: Daiane Dordete Steckert Jacobs; origem: UDESC/CEART/AC - Departamento
6 de Artes Cênicas; assunto: Proposta ao CONSUNI de moção de repúdio à aprovação da
7 PEC 55 (antiga PEC 241), MP 746/2016 (Reforma do Ensino Médio) e PLS 193/2016
8 (Escola sem Partido); relator conselheiro David Daniel e Silva. Vista ao conselheiro Edino
9 Mariano Lopes Fernandes na sessão de 08/12/2016. Retirado de pauta no Expediente,
10 para arquivamento; 3. **PROCESSO Nº 15928/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-
11 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de
12 alteração da Resolução nº 100/2011-CONSUNI, que dispõe sobre estágio pós-doutoral –
13 UDESC; relator conselheiro Luiz Antonio Ferreira Coelho. Com a palavra, o relator fez a
14 leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da proposta apresentada nos
15 autos, recomendando, entretanto, alteração em seu texto, conforme exposto na análise de
16 seu parecer. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 4. **PROCESSO Nº**
17 **15931/2016**; origem: UDESC/REIT/PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
18 Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº
19 55/2009 - CONSUNI, sobre o Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação –
20 UDESC; relator conselheiro Murilo Scoz. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu
21 parecer, cujo voto era favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos. Sem
22 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5. **PROCESSO Nº 20093/2016**;
23 origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Fundação Universidade do
24 Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional -
25 PDI; relator conselheiro Jader Afonso Savi Mondo. Processo retirado de pauta no
26 Expediente; 6. **PROCESSO Nº 2377/2017**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do
27 Reitor; interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;
28 assunto: Encaminha prestação de contas anual de 2016; relator conselheiro Vinícius
29 Alexandre Perucci. Relator ausente no momento da chamada do processo, ficando o
30 mesmo para ser chamado ao final da pauta; 7. **PROCESSO Nº 19629/2016**; origem:
31 UDESC/CERES/CINF - Coordenadoria de Informática; interessado: Rhoger Ferreira Dias;
32 assunto: Solicito a minha inclusão no Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT
33 2016/2017, para o ano de 2017; relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra,
34 o suplente, Danilo Ledra, fez a leitura de parecer do relator, cujo voto era favorável à
35 aprovação da solicitação apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado
36 por unanimidade; 8. **PROCESSO Nº 20323/2016**; origem: UDESC/REIT/COVEST -
37 Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela S. Machado;
38 assunto: Solicita pagamento por meio de ad referendum para servidores que atuaram no
39 Vestibular da UDESC 2017-1 (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em 09/12/2016
40 através da Resolução nº 93/2016-CONSUNI); relatora conselheira Priscila Natasha Kinas.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

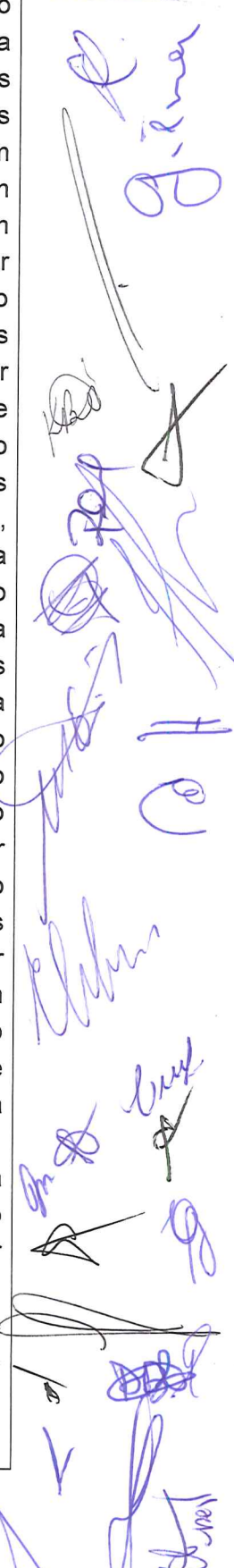
1 Com a palavra, a relatora fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à
2 homologação do “ad referendum”. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
3 unanimidade; 9. **PROCESSO Nº 20969/2016**; origem: UDESC/REIT/COVEST -
4 Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela de Souza Machado;
5 assunto: Solicita pagamento dos servidores que atuaram na aplicação da prova de
6 habilidade específica do curso de teatro - Vestibular 2017-1 (aprovado “ad referendum”
7 pelo Reitor em 15/12/2016 através da Resolução nº 94/2016-CONSUNI); relatora
8 conselheira Priscila Natasha Kinas. Com a palavra, a relatora fez a leitura de seu parecer,
9 cujo voto era favorável à homologação do “ad referendum”. Sem discussão, o parecer foi
10 aprovado por unanimidade; 10. **PROCESSO Nº 2973/2017**; interessado: Sindicato dos
11 Técnicos da Universidade do Estado de Santa Catarina – SINTUDESC e outros; origem:
12 UDESC/FAED/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação; assunto: Entidades de
13 representação apresentam proposta de manifestação do CONSUNI, repudiando a
14 contrarreforma da Previdência; relatora conselheira Julice Dias. Com a palavra, a relatora
15 fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da nota de repudio
16 apresentada nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por maioria, voto contrário
17 do conselheiro Jader Afonso Savi Mondo; 11. **PROCESSO Nº 18887/2016**; origem:
18 UDESC/Reit-GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Análise jurídica
19 do credenciamento das Fundações de apoio; relator conselheiro João Fert Neto. Com a
20 palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, cujo voto era pela homologação do “ad
21 referendum”. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12. **PROCESSO**
22 **Nº 2377/2017**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Fundação
23 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Encaminha prestação de
24 contas anual de 2016; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Preliminarmente à
25 apresentação do parecer, o relator solicitou ao Presidente permissão para que a equipe da
26 Coordenadoria de Contabilidade realizasse explanação sobre as contas em apreciação.
27 Devidamente autorizados pelo senhor Presidente, a servidora Vera Brotti Callegari,
28 Coordenadora de Contabilidade da UDESC, realizou breve explanação das contas. Em
29 seguida, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, cujo voto era favorável à
30 aprovação da prestação anual de contas e dos relatórios e demonstrativos contábeis da
31 UDESC referentes a 2016 conforme apresentado nos autos. Lido o parecer, os
32 conselheiros empreenderam ampla discussão sobre as contas em questão, realizando
33 indagações que foram respondidas pelo relator com o auxílio da servidora Vera Brotti
34 Callegari, Coordenadora de Contabilidade da UDESC, do Professor Leonardo Secchi, Pró-
35 Reitor de Planejamento, e do senhor Ozemar Wullmer, responsável pelas contas da
36 UDESC junto à Secretaria da Fazenda. Encerrada a discussão, o parecer do relator foi
37 aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente passou ao
38 item Comunicações Pessoais. O conselheiro José Fernando Fragalli cientificou sobre
39 lamentável fato ocorrido no CCT, em que um prestador de serviços havia assediado com
40 gracejos e perseguição uma acadêmica daquele Centro; e que estava comunicando a

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl.1139



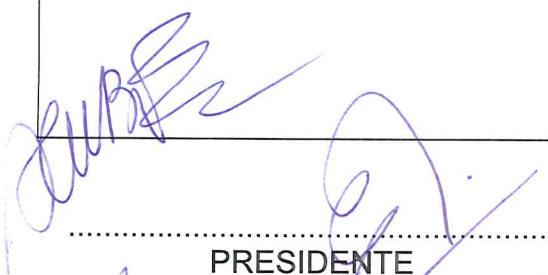
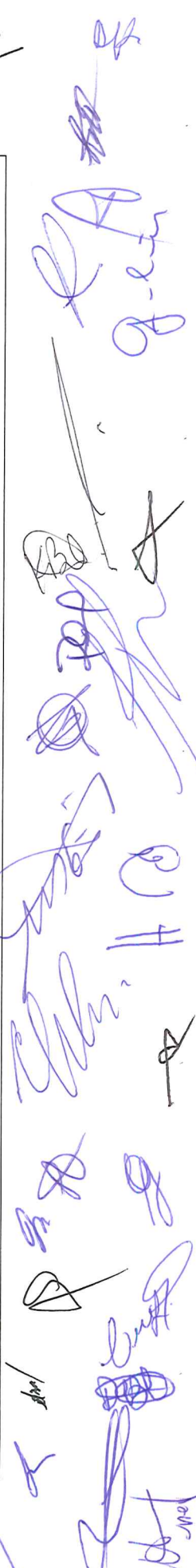
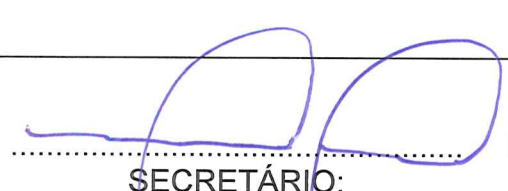
1 ocorrência formalmente à Reitoria para as providências legais. Informou, ainda, o
2 conselheiro José Fernando Fragalli, que, como Diretor Geral do CCT, estava
3 encaminhando para análise do Conselho de Centro daquela unidade algumas resoluções
4 propondo a desburocratização no processo administrativo do Centro. O conselheiro Carlos
5 André da Veiga Lima Rosa relatou que, no ano anterior, havia tramitado no seu Centro um
6 processo de gozo de licença prêmio que teve um vai e vem e, no final, havia recebido um
7 parecer do jurídico dizendo que o departamento e o Conselho de Centro não tinham
8 competência para julgar licença prêmio e que somente o Diretor do Centro ou o Reitor
9 podiam fazê-lo; e, nesse sentido, o Reitor havia acatado o parecer e mudado a decisão do
10 Conselho de Centro concedendo o pedido de licença. Disse, ainda, o conselheiro Carlos
11 André, que o Conselho de Centro do CERES não concordava com tal procedimento por
12 entender que a decisão era sim do departamento e do Conselho de Centro, pois, de
13 acordo com orientação existente no site da PROEN, as licenças prêmio precisam estar no
14 Plano de Ocupação do Departamento – POD e, como o POD precisa ser aprovado pelas
15 referidas instâncias do Centro, obviamente que a tramitação da licença era essa; e,
16 discordando da decisão do Reitor, o Centro entrou com recurso, que deveria estar na
17 pauta da presente sessão, mas o jurídico havia emitido parecer dizendo que o mesmo não
18 era cabível; e, tanto no parecer do pedido inicial como no do recurso, a PROJUR havia
19 orientado a Reitoria para a expedição de instrução normativa disciplinando as licenças
20 prêmio; então, mesmo não concordando com o parecer, vinha solicitar ao Reitor a
21 expedição de tal orientação, pois o Centro não estava sabendo como proceder em relação
22 ao assunto e também para que servisse de norma para toda a universidade e não
23 simplesmente para um caso isolado. O senhor Presidente esclareceu que o caso citado
24 pelo conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa era uma solicitação de um professor
25 que pretendia licença prêmio para se aposentar e, por isso, a Reitoria havia modificado o
26 indeferimento dado pelo Conselho de Centro, por ser um direito do servidor usufruir das
27 licenças antes de se aposentar. O conselheiro Carlos André discordou do senhor
28 Presidente dizendo que a solicitação inicial do professor não era para se aposentar e sim
29 para tratar de assuntos particulares de família e que o pedido havia sido negado, vindo o
30 professor, posteriormente, a ingressar com recurso pedindo licença prêmio para se
31 aposentar; tendo o Centro questionado a PROJUR quanto à retroatividade da licença, uma
32 vez que o professor não podia mais usufruir de algo que já havia passado; e, em resposta,
33 a PROJUR, então, havia emitido parecer dizendo que o Conselho de Centro não possuía
34 competência para julgar tais pedidos. O senhor Presidente interpelou reforçando que o
35 professor pretendia licença prêmio para se aposentar e, por isso, o pedido não podia ser
36 negado; tendo o conselheiro Carlos André discordado da afirmação do senhor Presidente.
37 O senhor Presidente interpelou novamente pedindo ao conselheiro que lhe procurasse
38 após a reunião para verificar melhor o processo, pois entendia que a situação era a que
39 relatou. Após mais algumas falas do senhor Presidente e do conselheiro Carlos André, nas
40 quais reforçavam suas afirmações, o conselheiro Carlos André finalizou dizendo que sua

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

FI.1140



1 intenção não era discutir o processo e sim cobrar a instrução normativa e, se por acaso, a
2 mesma não fosse expedida voltaria a cobra-la. O conselheiro João Fert Neto solicitou que
3 as reuniões do Conselho fossem marcadas para o período da tarde, visto que os
4 conselheiros de Lages tem saído às cinco horas da manhã e mesmo assim não tem
5 conseguido chegar no início das reuniões. Disse, ainda, ter recebido dos motoristas e de
6 pessoas do seu Centro cópia do Decreto que define que as viagens em carro oficial devem
7 ocorrer entre às seis da manhã e dez da noite; e que os mesmos solicitavam que tal
8 decreto fosse cumprido. Disse, por fim, que iria estudar a possibilidade de propor uma
9 modificação do Regimento Interno do CONSUNI para que as reuniões fossem das treze às
10 dezenove, pois hoje são até às dezoito, e, eventualmente, se tiverem que ser de manhã,
11 que sejam a partir das dez. O senhor Presidente disse que tem buscado sempre agendar
12 as reuniões para a tarde, mas, no caso da presente sessão, como havia outras duas para
13 o mesmo dias, ficou preocupado em colocá-las à tarde pois poderia não haver tempo para
14 esgotar as pautas. O conselheiro Sérgio Henrique Pezzin externou sua preocupação em
15 relação à elaboração dos PIQDs, dizendo que, com as alterações da estrutura
16 administrativa da Reitoria, a parte da qualificação docente passou da PROPPG para a
17 PROAD, mas as Direções de Pesquisa e Pós-Graduação dos Centros, que são
18 regimentalmente os órgãos responsáveis por dar início ao processo, não haviam recebido
19 da PROAD qualquer instrução; e, como Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, para não
20 ficar parado, tinha dado instrução aos Chefes de Departamento do CCT para fazerem o
21 PIQD como havia sido feito da última vez. O conselheiro Luiz Cláudio Milette informou que
22 estava montando chapa com o Professor André Ramos, da UFSC, para concorrer à
23 administração da regional de Santa Catarina da Sociedade Brasileira para o Progresso da
24 Ciência; e solicitou apoio dos que porventura fossem associados da instituição. A
25 conselheira Mariléia Maria da Silva esclareceu sobre decisão judicial que havia acabado
26 com a obrigatoriedade do imposto sindical, dizendo que se tinha feito justiça, pois o
27 imposto era ilegítimo, mas que a decisão ainda era em liminar. E, nada mais havendo a
28 tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
29 sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei
30 e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e
31 por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos vinte e oito
32 dias de março de dois mil e dezessete.
33

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1141